

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 272 DE 13 DE JULHO DE 2026
(Publicada no DOE dia 15 de julho de 2026 | Caderno
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2026 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 269, DE 30 DE MARÇO DE 2026, que aprovou o Plano de Aplicação de **RECURSOS DA COBRANÇA** para o **EXERCÍCIO DE 2026**, que em seu Anexo I, definiu a **APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 4.978.399,74** (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos);

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 270, DE 30 DE MARÇO DE 2026, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2026 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 270, DE 30 DE MARÇO DE 2026, que reservou até 8% recursos da Cobrança de Recursos Hídricos 2026 para realização de um **Projeto Regional de Interesse do Comitê**, este ano destinando 6,5% do total, que corresponde à **R\$ 323.595,98** (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos);

Considerando a realização de **Projeto Regional de Interesse do Comitê**, o valor disponível da Cobrança para investimentos no âmbito do CBH-MP, exercício 2026, é de **R\$ 4.654.803,76** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos);

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2026.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2026;

Artigo 2º. Indica para financiamento com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo** (CBH-MP) os empreendimentos constantes do **ANEXO 2**

desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados nos PDCs indicados na tabela do anexo;

Artigo 3º. Aprova a Carteira de Projetos Hierarquizada para eventuais contratações com recursos do FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2026, apresentada no **ANEXO 3**, que serão contemplados em caso de cancelamento ou desistências das solicitações constantes no **ANEXO 2**, respeitando-se a localização da sede do município (sede ou área contida na UGRHI) e os prazos definidos pelo COFEHIDRO;

Artigo 4º. A hierarquização dos projetos indicados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;

Artigo 5º. Inabilita os projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2026, constante do **ANEXO 4**, conforme justificativa apresentada, resultante da verificação e análise da documentação;

Artigo 6º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 7º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2026;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 8º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Luís Gustavo M. Moraes
Presidente

Renato Nóbile
Vice-Presidente

Suraya D. O. Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2026

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENHIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
1	1.2	A.1.1.1	SEM PROJETOS PROTOCOLADOS				
2	2.5	A.1.4.1	SEM PROJETOS PROTOCOLADOS				
3	3.1	A.3.1.2	SEM PROJETOS PROTOCOLADOS				
8	8.3	A.5.2.1	SEM PROJETOS PROTOCOLADOS				
8	8.3	A.5.2.2	SEM PROJETOS PROTOCOLADOS				
3	3.1	A.3.1.1	MUNICIPIO DE SALTO GRANDE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO JOSÉ BARACAT	14	38	37%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE CRUZALIA	PROLONGAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS ALBERTO HENSCHER, RUA AVELINO JOAQUIM NOGUEIRA, TRAVESSA FRANCISCO MÁXIMO DA SILVA, AV. LUIZ ZANDONADI E RUA XV DE NOVEMBRO	26	48	54%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO PEDRINHAS E ADJACÊNCIAS, NA BACIA 10 DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA (PDDU).	21	48	44%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE ECHAPORA	PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL EM TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL ECH-020	21	48	44%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – EST 218 E EST 304	20	48	42%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PLATINA	IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	18	48	38%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO SUL	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM CANDIDO DE MELLO	12	48	25%
5	5.1	A.5.1.1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REDES DE ABASTECIMENTO DA VILA GARRIDO, EM CÂNDIDO MOTA – SP	19	30	63%
6	6.1	A.6.1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	APROFUNDAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM DIÂMETRO DE 6" (400 M A 700 M)	22	33	67%

6	6.1	A.6.1	MUNICIPIO DE IBIRAREMA	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM IBIRAREMA (SP) - LEONEL DE OLIVEIRA	17	33	52%
6	6.1	A.6.1	MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO	POÇO TUBULAR PROFUNDO VILA SANTA CRUZ	15	33	45%
6	6.1	A.6.1	MUNICIPIO DE RANCHARIA	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA COMTEMPLANDO O BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.	14	33	42%
8	8.1	A.8.2.2	ASSOCIAÇÃO ÁGUA SUSTENTÁVEL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO MÉDIO PARANAPANEMA	16	29	55%
8	8.2	A.8.2.1	MUNICIPIO DE ASSIS	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES DE ASSIS	11	29	38%

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2026

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO JOSÉ BARACAT	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 517.930,64	R\$ 10.833,62	R\$ 528.764,26
MUNICÍPIO DE CRUZALIA	PROLONGAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS ALBERTO HENSCHEL, RUA AVELINO JOAQUIM NOGUEIRA, TRAVESSA FRANCISCO MÁXIMO DA SILVA, AV. LUIZ ZANDONADI E RUA XV DE NOVENBRO	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 576.083,84	R\$ 153.136,18	R\$ 729.220,02
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REDES DE ABASTECIMENTO DA VILA GARRIDO, EM CÂNDIDO MOTA – SP	Fundo Perdido	5	5.1	R\$ 508.491,61	R\$ 69.997,14	R\$ 578.488,75
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	APROFUNDAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM DIÂMETRO DE 6" (400 M A 700 M)	Fundo Perdido	6	6.1	R\$ 254.968,08	R\$ 35.098,31	R\$ 290.066,39
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM IBIRAREMA (SP) - LEONEL DE OLIVEIRA	Fundo Perdido	6	6.1	R\$ 392.220,18	R\$ 8.206,70	R\$ 400.426,88
MUNICÍPIO DE JOAO RAMALHO	POÇO TUBULAR PROFUNDO VILA SANTA CRUZ	Fundo Perdido	6	6.1	R\$ 609.347,41	R\$ 15.119,41	R\$ 624.466,82
MUNICÍPIO DE RANCHARIA	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA COMTEMPLANDO O BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.	Fundo Perdido	6	6.1	R\$ 985.887,45	R\$ 153.120,99	R\$ 1.139.008,44
ASSOCIAÇÃO ÁGUA SUSTENTÁVEL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO MÉDIO PARANAPANEMA	Fundo Perdido	8	8.1	R\$ 163.193,90	R\$ 32.865,60	R\$ 196.059,50
MUNICÍPIO DE ASSIS	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES DE ASSIS	Fundo Perdido	8	8.2	R\$ 152.577,40	R\$ 8.407,80	R\$ 160.985,20
TOTAIS					R\$ 4.160.700,51	R\$ 486.785,75	R\$ 4.647.486,26

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$
Total disponível da Cobrança para Investimento (+)	R\$ 4.654.803,76
Total de Projetos Hierarquizados (-)	R\$ 4.160.700,51
Saldo de Recursos (+)	R\$ 494.103,25

ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/272/2026 DE 13/07/2026

Carteira de Projetos Hierarquizada para eventuais contratações com recursos do FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2026

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO PEDRINHAS E ADJACÊNCIAS, NA BACIA 10 DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA (PDDU).	21	48	44%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE ECHAPORA	PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSIÃO RURAL EM TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL ECH-020	21	48	44%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – EST 218 E EST 304	20	48	42%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PLATINA	IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	18	48	38%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO SUL	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM CANDIDO DE MELLO	12	48	25%

ANEXO 4 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026

Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2026

INTERESSADO	EMPREENDIMENTO	JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA	SANEAMENTO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BACIA DO MEDIO PARANAPANEMA NO MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA ATRAVÉS DE FOSSAS BIODIGESTORAS	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 7B DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026 - CASO O TOMADOR DO RECURSO FEHIDRO NÃO TENHA A POSSE OU O DOMÍNIO DA ÁREA, DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, CONFORME ANEXO 11 DO MPO, QUE ATESTE A DISPONIBILIDADE DO TERRENO OU IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO EM PERÍODO COMPATÍVEL COM A NATUREZA DO EMPREENDIMENTO.
MUNICIPIO DE CANITAR	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA VICINAL GABRIEL LIGEIRO	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 17 DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026; DISSIPACÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO É EM CORPO D'ÁGUA.
MUNICIPIO DE PAULISTANIA	ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS RURAIS NOS TRECHOS PLA-01 E PLA-06	NÃO ATENDIMENTO DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 4º, INCISO II, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026 - APLICÁVEL AOS TOMADORES COM CONTRATOS EM VIGÊNCIA NO SIGAM/SINFEHIDRO, NO ÂMBITO DO CBH-MP, ASSINADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, INDEPENDENTEMENTE DA SITUAÇÃO DO CONTRATO.
MUNICIPIO DE LUTECIA	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – LTC-135 – BACIA MP	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 17 DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026 – NA CARTA DO IBGE APRESENTADA NÃO APONTA O LOCAL DA OBRA; LTC-135 CITADA APENAS NA TABELA 33 NA PAGINA 87, NÃO ESTÁ CARACTERIZADA NO PLANO.